



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: AMANDA NAIARA DA SILVA – ME.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000 e a empresa **AMANDA NAIARA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.317.926/0001-85, com sede a Rua dois, nº 714, Bairro União, CEP 78525-000, município de Matupá – MT, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por sua proprietária, a senhora Amanda Naiara da Silva, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2455852-4 SEJSP/MT e do CPF nº 046.403.831-69, residente e domiciliada na Rua dois, nº 714, Bairro União, CEP 78525-000, município de Matupá – MT, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, ao contrato nº 065/2016, oriundo do processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 065/2016, oriundo do processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 24 (VINTE E QUATRO) CÂMERAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO MUNICIPAL, INSTALADO NO PERÍMETRO URBANO E 01(UMA) CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO, INSTALADA NO 22º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §I, II e §II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte **Cláusula do Contrato 065/2016**:

1 – Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO**, Fica acrescentado o valor bruto de **R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil seiscentos reais)** a ser pago mensalmente em **12 (doze)**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



parcelas mensais no valor de **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, do qual se descontará na fonte o ISS e o Imposto de Renda.

2 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **22/11/2018**.

3 – Fica Alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2017:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM. O GAB. DP SECRETARIOS	
Dotação	101	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS			
Saldo Orçamentário:	00	00-RECURSOS ORDINARIOS	

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 21 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT
Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=

Empresa: AMANDA NAIARA DA SILVA – ME
Rep. Legal: Sra. Amanda Naiara da Silva
=CONTRATADA=



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Testemunhas:

1ª -

2ª -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º